

CMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/09/2001

The second secon	PROCESPRODASEN SVIOS
DOCUMENTO ORIGEM FORMULARIO S/N	Nº EOLHA 1 001892/01-0
	ORIGEM
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO	

	ASSUNTO	
INTERLEGIS		

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI

The second second second second second		Part I		TRAMI	TAÇÃO		
DE	PARA	Manager Committee of the Committee of th	DATA	Total	DE		DATA
1) SEA	CEI	1		/ 2001	1		/ /
CEI		/	/ /	/			/ /
·		/	/	/	,		/ /
·		1	/	/		,	
		1	/	/			1 1
		/	/	/			1 . 1
		/	/	1			/ /
		/	′ /	1			/ /
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	/	' /	/			1 1
		/	<i>'</i>	1			1 1
		/	/	<u>′</u>		••••••	/ /

PRODASEN



001-13:30-005037-1/4





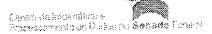
Слежн Рохем

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

1777 ES LEGIV	

SOLICI	TAÇÃO D	E 💛		olha nº Ol		
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA Processo nº 1892-0						
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMEN	TE PREENCHID	OS, DÚVIDAS L	GAR PARA	₹4\619°311-2556		
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE		SA LEGISLATI	VA E SEUS	PARLAMENTARES		
TIPO DE CASA LEGISLATIV	•			PARLAMENTARES		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	CÂMARA M	IUNICIPAL	- \ 0	9		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADE	SÃO DE PARLA	MENTAR (PAR	A CADA PA	RLAMENTAR		
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTI PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEXO 'E' I	E COM A FICHA	DE ADESÃO DE Frai - Brasili	CASA LEG A DF – CEP	ISLATIVA 70.165-900		
	ASA LEGISLATI					
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMAT	٢					
		110				
	DEREÇO	· D Ma	-			
PRAÇA ABDIAS ALBUQUERQUE, 42	27	\				
CIDADE		UF	- 	CEP		
	\		-	,. ,		
CURIMATA		PI	64	960-000		
TELEFONES			FA	X		
(086) 574-1155	·					
E-MAIL:						
CONTATO DA ÁREA DE INFO	DRMÁTICA NA C	ASA LEGISLAT	TVA,			
RESPONSÁVEL PELA ATUALI	ZAÇÃO DE DAI NOME	OOS NA INTERL	EGIS			
Veroni por Britor bodiques						
UNIDADE/DEPARTAMENTO			CA	RGO ,		
CAMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	Secreta		122 Es 1	= Secreto		
TELEFONES	THE TOTAL	146	سرو الشاء الـــــــــــــــــــــــــــــــــــ	AX		
(086) 574-1227		11/0 20	<u>, </u>			
E-MAIL:		- AK)k				
						
	ICITAÇÃO	Larges contem		INDICA DOS		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA O AUTENTICAÇ	ÃO DO PRESIDI		AM ACIMA	INDICADOS		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	0	ANIVERSARIO		PARTIDO		
FLORENICE JACOBINA BRITO	04	13/07/6	50	PMDB		
NOME PARLAMENTAR:						
TELEFONES	\\	FAX		SEXO		
(086) 574-1227			•	FEMININO		
E-MAIL:	HOME PAGE:		· 1, , .			
CURIMATA 20,08,01	· 1	Florence Gaes	bina Bhir	5 .		
LOCAL , CO / GE	· A	Preside SSINATURA DO		NTE T		
		4				
PARA USO DO INTERLEGIS:	<u> </u>					
MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO	· 🗀		. 🗀 .			
MUNICIPIO POLO ? SIM I/NÃO	[]	M.D.	A	CCESS		

FRODASEN PROTOCOLO -2 -28-Ago-2001-13:30-005036-4/4





SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

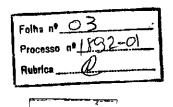
	*ULLEU FEGN
Ī	Folha nº 02
l	Processo nº/892-0)

				Liocasso II-TTD &
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROS	AMENTE PREI	ENCHIDOS. DÚV	IDAS LIGAR	PARA (61) 311-2556
RECOMENDA-SE	OBSERVAÇÃ	NO NESTE FORMI	ILÁRIO	
NO CASO DE DIFICHI DADES NO CADAS	TRAMENTO CI	FNTRALIZADO	PELA ASSEN	IBLÉIA/CÂMARA
ODE DDEENCHED FIMDDIMID A FICHA I	NE ABESAN DE	PARLAMENTA	R (PARA CA)	JA PARLAWIENTAK
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTA PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEX	MENTE COM A	. FICHA DE ADE	SAO DE CAS	A LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/Z ANEX	DE CASA LEG	ISLATIVA	BIGGOILLET DI	023.70.103.70
	:			
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				MARA MUNICIPAL
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE AD INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMEI	ESÃO DE PARL NTE COM A FIC	AMENTAR (PA CHA DE ADESÃO	RA CADA PA O DE CASA L	RLAMENTAR EGISLATIVA
NOMI	E DA CASA LEC	GISLATIVA		
CAMARA MUNICIPAL DE CURI	MATA			
		TOTAL AMERIA		
	CO DA CASA L	LEGISLATIVA	 	
PRAÇA ABDIAS ALBUQUERQUE	427	_		·
				•
CIDADE			UF	CEP
		_		
CURI MATA			PI_	64.960_000
TELEFONES			1817ga - 2	, FAX
(086) 574-1155	**			-
E-MAIL:	HOME P.	AGE:		
		ACENIE - D		
NOME COMPLETO	OOS DO PARLA	MENTAR	SI	EXO
		FEMI NI	··.	
FLORENICE JACOBINA BRITO				
NOME PARLAMENTAR			RIO-DD/MM	PARTIDO
FLORENICE JACOBINA BRITO		13/07	/60	PMDB
TELEFONES			F	AX
(086) 574-1227				
(000) 31,1-2-21	· 1			
E-MAIL:	номе р	AGE:		
	SOLICITAÇ	10		
	BODICITAÇ	AU		
SOLICITO A M	INHA ADESÃO	À REDE INTER	LEGIS	
			. 0	
		- Florence	Acorna mit	Sito
Curimatá 20, 08,20	01	Prorenice	esidente	
LOCAL		ASSINATU	RA DO PARI	AMENTAR
			•	•
·		·.	<u> </u>	
		- ,		
		•		i i
PARA USO DO INTERLEGIS:				
		\Box		
MUNICÍPIO PÓLO ? 🔼 SIM 💹 NÃO	•	M.D.	-	ACCESS

SEHADO FEDERAL

FRODASEN FROTOCOLO

-28-Apo-2001-13:29-005034-4/4



006317/01

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Raimundo Nonato Nunes Barreto	Masculino
NOME PARLAMENTAR	° ANIVERSÁRIO-DD/MM
Raimundo Nonato Nunes Barreto	19 de Maio
PARTIDO	TELEFONES
PSDB	(6 86) 574 – 1126
E-MAIL:	HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08/ 01

LOCAL

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -28-Aso-2001-13:30-005035-1/4

Folha nº	
Processo	nº 1892-01
Rubrica_	<u> </u>

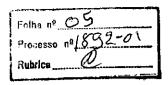
DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Adailton José de Sousa	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO –DD/MM
Adailton José de Sousa	13 de Março
PARTIDO	TELEFONES
PSDB	
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A	A MINHA ADESÃ	O Á REDE INTERLEGIS
Curimatá (PI) , 20 LOCAL	/ 08/ 01	17 Nai Hon Jos, 'Alsone ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROTOCOLO -28-A90-2001-13:30-005035-2/4



DADOS DO PARLAMENTAR

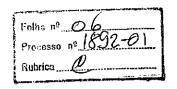
NOME COMPLETO	SEXO
Alzira Guerra da Silva	Feminino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Alzira Guerra da Silva	28 de Dezembro
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	574-12 47
E-MAIL:	HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

	SOLICIT	`AÇÃO A MINHA A	DESÃO Á REDE INTERLEGIS
Curimatá LOCAL	(PI)	, <u>20 / 08/01</u>	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROTOCOLO

-28-490-2001-13:30-005035-3/4



DADOS DO PARLAMENTAR

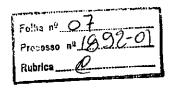
NOME COMPLETO	SEXO		
Iracema Anália da Conceição Silva	Feminino		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM		
Iracema Anália da Conceição Silva	11 de Junho		
PARTIDO	TELEFONES		
PMDB	86-574-1282		
E-MAIL:	HOME PAGE :		
:			

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01 LOCAL Jasema A conceição Edva. ASSINATURA DO PARLAMENTAR PRODASEN PROTOCOLO

-28-Aso-2001-13:30-005035-4/4



DADOS DO PARLAMENTAR

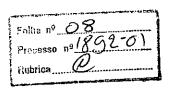
NOME COMPLETO	SEXO
Josemar Araújo de Oliveira	Masculino
NOME PARLAMENTAR ()	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Josemar Araújo de Oliveira	16 de Junho
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	574-13 64
E-MAIL:	HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01 LOCAL Serios Traujo ce plung ASSINATURA DO PARLAMENTAR PRODASEN PROTECCILO

-28-Ago-2001-13:30-005036-1/4



DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Joaquim Alves da Silva	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Joaquim Alves da Silva	04 de Setembro
PARTIDO	TELEFONES
PFL	574 11 13
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 88 / 01

PRODAGEN PROTOCOLO -28-Ago-2001-13:30-005034-2/4

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO	
Osvaldino Rodrigues Ribeiro	K	Masculino	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	
Osvaldino Rodrigues Ribeiro	TKA	11 de Junho	
PARTIDO		TELEFONES	
PSDB		·	
E-MAIL:	Н	OME PAGE :	•
,			

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01 LOCAL

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCCILO

-28-Aso-2001-13:30-005036-3/4

Folhs no	10
Processo	nº 1892-07
Ruhrlen	0
	1

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Genuíno Fernandes Vogado	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Genuíno Fernandes Vogado	25/07
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	
E-MAIL:	HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01 LOCAL LOMLUMO J. JOGADO ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha nº 11
Processo nº 1892-01
Rubrico @

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de Curimatá – PI

Em: 11/09/2001.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva Marketing de Relacionamento Programa Interlegis ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA CURIMATA

Pça. Abdias Albuquerque, 427 - Fone: (086) 574 - 1157

CEP: 64.960-000 - CURIMATÁ - PIAUÍ

C.G.C. 23.624.604/0001-04

Folha Nº Processo Nº Rubrica

Oficio nº 19/01

Curimatá,09 de novembro de 2001.

Á Interlegis,

Conforme solicitação por telefone informamos a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curimatá.

Presidente: Florenice Jacobina Brito

Vice-Presidente: Iracema Anália da Conceição Silva

Secretária: Alzira Guerra da Silva

Atenciosamente,

Presidente

A/C de Denise



40

		<u> </u>
Folha Nº	13	\
Processo No	1892-01	
Rubrics	(1)	417.ES
	3	ļ

Satol OK

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIG	OROSAMENTE PREENCI OBSERVAÇÃO	HIDOS. DUVIDA:	S LIGAR PARA	V: (01) 311-2350
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLIC		CASA LEGISLA	TIVA E SEUS	PARLAMENTARES
TIPO DE CASA	LEGISLATIVA		QUANT.	PARLAMENTARES
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA X CÂMARA MUNICIPAL			0	9
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FIGURE INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNEAU PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2	INTAMENTE COM A FIC	HA DE ADESÃO EDERAL – BRAS	DE CASA LEC	SISLATIVA
CAMARA MUNICIPALE D			CRM)	- 1/
	2 00.4.7-2.4	(0)	<u>URNI)</u>	
	ENDEREÇO			
PRAÇA ABDIAS ALBUQU	ERQUE, 427			-
		•		
CIDADE			J F	CEP
curimata V holo		PI	64	.960-000
TELEFONE	. 		FA	X
(08 9) 574-1155	3)		***	
λ.	HOME PAGE			
E-MAIL:	HOME FAGE			
	REA DE INFORMÁTICA N ELA ATUALIZAÇÃO DE			
RESI ONSA VED I	NOME NOME	DADOSTALETT		
الله الله الله الله الله الله الله الله	Worker)	za. Brit	to "Rod	maries)
VINID A DE DEDA DE	AMENTO		CA	RCO ,
UNIDADE/DEPARTAMENTO CARGO				
CAMARA MUNICIPAL DE TELEFONI			<u> የ</u> መጀመር የ	AX
(088) 574-1227		The state of the s		
E-MAIL:				
		- -		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEO	SOLICITAÇÃO	e Bysicos con	STAM ACIMA	INDICADOS
SOLICITO A ADESAO DA CASA LEO	UTENTICAÇÃO DO PRE	SIDENTE		
NOME COMPLETO DO PAR FLORENICE JACOBINA	RRT TO	13/07	RIO DD/MM	PARTIDO PMDB
PLOTENTOE DACODINA	DIG TO	13/0/		TRIDE
NOME PARLAMENTAR :		- <u></u>		AT-VO
TELEFONES		F	AX	SEXO
(08 9) 574 – 1227				FEMININO
E-MAIL:	HOME PAGE	:		
		Morewest	obina Brito	
	08/01	+lorenice Jac	onte	
LOCAL ASSINATURA DO PRESIDENTE				
PARA USO DO INTERLEGIS:				
MUNICÍPIO PÓLO ? V SIM NÃO		M.D.		ACCESS



	No.	
Folha Nº	14	
Processo Nº	1892-01	LEGI
Rubrica	_	. S. S. LLOD

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROS	AMENTE PREENC	HIDOS. DI	JVIDAS LIGAR	PARA: (61) 311-2556
RECOMENDA-SE	OBSERVAÇÃO A LITU IZAÇÃO DE	STF FODA	MULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADAS OBS: PREENCHER É IMPRIMIR A FICHA D INDIVIDUAL MENTE) É ENVIAR JUNTAI	TRAMENTO CENT DE ADESÃO DE PAR MENTE COM A FIC	RALIZAD RLAMENT CHA DE AI	O PELA ASSEM AR (PARA CAD DESÃO DE CASA	A PARLAMENTAR LEGISLATIVA
PROGRAMA INTERLEGIS – AV. N/2 ANEX			- BRASIL <u>IA DF -</u>	- CEP: 70.165-900
	DE CASA LEGISLA	AIIVA		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				IARA MUNICIPAL
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE AD INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMEI	ESÃO DE PARLAM NTE COM A FICHA	ENTAR (I DE ADES	PARA CADA PAI ÃO DE CASA LE	RLAMENTAR GISLATIVA
NOMI	E DA CASA LEGISL	ATIVA		
CAMARA MUNICIPAL DE CU	RIMATA	· 		
ENDERE	ÇO DA CASA LEGI	ISLATIVA		
PRAÇA ABDIAS ALBUQUER	QUE, 427			
CID I DE			UF	CEP
CIDADE CIDADE			PI	64960-000
CURI MATA	·		F1	
TELEFONES	 			FAX
(08 8) 574_1155	·		-	
E-MAIL:	HOME PAGE	C:		·
	OS DO PARLAME	NTAR	C.F.	VO.
NOME COMPLETO		- mraa		xo
FLORENICE JACOBINA BRIT	.0	F.E.M	ININO	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM		PARTIDO
FLORENICE JACOBINA BRITO		13/07		PMDB3
TELEFONES		FAX		
(089) 5741227				
E-MAIL:	HOME PAGE	E:		
	SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A MI	INHA ADESÃO À RI	EDE INTE	RLEGIS	•
Curimatá (PI), 20, 08, C	<u> </u>	Atremie Florenice	fatchina Br facobina Br residente URA DO PARL	AMENTAR
PARA USO DO INTERLEGIS: MUNICÍPIO PÓLO ? X SIM NÃO			. [ACCESS

Folha Nº	(5
Processo Nº	1892-01
Rubrica	4 5
·	

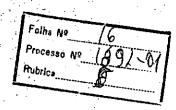
Feminino NIVERSÁRIO-DD/MM
VIVERSÁRIO-DD/MM
_
11 de Junho
TELEFONES
89 -574-1282
GE:
-

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01 LOCAL

Tracemad conceição Selva ASSINATURA DO PARLAMENTAR



NOME COMPLETO	SEXO		
Adailton José de Sousa	Masculino		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO –DD/MM		
Adailton José de Sousa	13 de Março		
PARTIDO	TELEFONES		
PSDB			
E-MAIL:	HOME PAGE:		

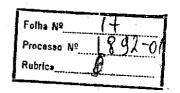
SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 , 08, 01

ASSINATURA DO PARLAMENTA

ind V

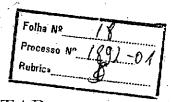


NOME COMPLETO	SEXO
	DEAO
Raimundo Nonato Nunes Barreto	Masculino
NOME PARLAMENTAR	° ANIVERSÁRIO-DD/MM
Raimundo Nonato Nunes Barreto	19 de Maio
PARTIDO	TELEFONES
PSDB	(68 9) 574 - 1126
E-MAIL:	HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08/01

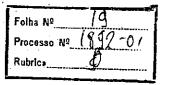


NOME COMPLETO	SEXO		
Josemar Araújo de Oliveira	Masculino		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM		
Josemar Araújo de Oliveira	16 de Junho		
PARTIDO	TELEFONES		
PMDB	574-13 64		
E-MAIL:	HOME PAGE:		

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) LOCAL

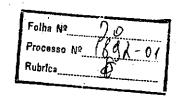


NOME COMPLETO	SEXO		
Alzira Guerra da Silva	Feminino		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM		
Alzira Guerra da Silva	28 de Dezembro		
PARTIDO	TELEFONES		
PMDB	574-12 47		
E-MAIL:	HOME PAGE :		

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08/01 LOCAL



NOME COMPLETO	SEXO		
_			
Joaquim Alves da Silva	Masculino		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM		
Joaquim Alves da Silva	04 de Setembro		
PARTIDO	TELEFONES		
PFL	574 11 13		
E-MAIL:	HOME PAGE :		

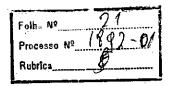
SOLICITAÇÃO

SOLÍCITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 /08 / 01 LOCAL

SSINATURA DO PARLAMENTAR

palar bitalan



NOME COMPLETO	SEXO		
Osvaldino Rodrigues Ribeiro	Masculino		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM		
Osvaldino Rodrigues Ribeiro	11 de Junho		
PARTIDO	TELEFONES		
PSDB			
E-MAIL:	HOME PAGE :		

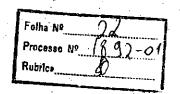
SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / Cl

Drobolinia Pindrigue (Pilous) ASSINATURA DO PARLAMENTAR

打了。 医多氏性多形角膜 化二氢医铁



NOME COMPLETO	SEXO	
Genuíno Fernandes Vogado	Vogado Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
Genuíno Fernandes Vogado	25/07	
PARTIDO	TELEFONES	
PMDB		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01 LOCAL LOMENTA DO PARLAMENTAR

O por Of

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Préencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF. CEP 70 165 900

	Central de Atendimento: (61)	311-2556	
Tipo de Casa∷	⊡Assembléia Legislativa	Câmara Municipa	Folha Nº 23
Nome da Casa: CA	IARAMUN. DE C	URIMATA"	Rubrice 2
Endereço: PLACA	ABDIAS	,	10500000
Cidade: COP'IN	1ATA	UF PT CEP	
Telefones 9574 1	155	FAX: 89 37 4	1155
E-mail:		between the second seco	
Homepage:	T. I		
•			
	Dados do Parlamer	ntar 💮 🐔	
Nome Completo do Par	lamentar: ALZ i (a.	Guerra d	a Silvon
Nome Parlamentar:		Partido	<u> </u>
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01	01 200 Fim: 3	1 (12/2004
Aniversário (dia/mes/ano)		Sexo	F.
Telefones: 89)	574-1047	FAX	
E-mail: 👯	Ex.		
Homepage:	1	The same production of the same of the sam	
Cargo: ☐Presidente		□1ºSecretário [□Vereador	⊒2ºSecretário
Solicito a minha ade	esão à rede Interlegis.	la Quan	do Tilva
Local e data		Assirfatura do Parlame	ntar
lesso de lesso	1 1 25		
n 20/08/01	· ·		

(onlinedra Andrade 3010512003

INTERLEGIJ

Jé Politide

Centro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Facicial

Folha Nº 24

Processo 10" / 1892 / 10/ 14

Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PI-22005/2002 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Curimatá-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FLORENICE JACOBINA BRITO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



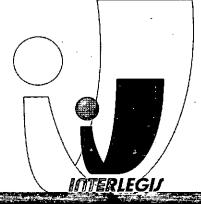


 II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;

- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o
 Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA
 INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade
 Virtual do Poder Legislativo;
 - VII manter atualizadas as informações da CASÁ LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moides definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

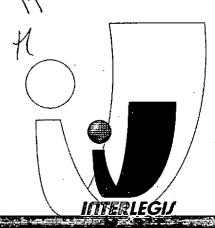


Folha N° 26
Processo N° /8 92 /01-0
Rubrica 70

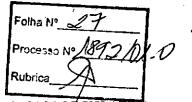
- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- 1 pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II- pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual:

Rubrica

- Il as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de Julho de 2002.

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros

Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Florenice Jacobina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Curimatá

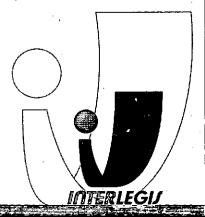
Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA

INTERLEGIS

Representante da Câmara Municipal de Curimatá





Folha Nº 39 Processo Nº 189 2/01 - D Rubrica

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha N°________ Processo N°<u>/8 92 /0/</u> 0 Rubrica______

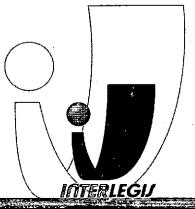
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Curimatá:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome Carg	0	Telefone	• Designado para 🕌
Florenice J. Brito Vereador	a 89	574_1227	[X] atestar instalação [X] treinamento
Joaquim Alves da Silva Vere	ador 89	574-1562	[X] atestar instalação [X] treinamento
Verönica B.Rodrigues Serv	idora 89	574-1397	[X] atestar instalação [X] treinamento
	idora 89	574-1683	[X] atestar instalação [X] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

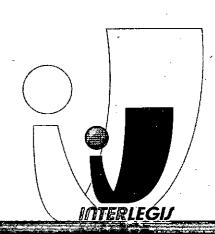
Dias da semana De Segunda a Sexta-Feira	Das 8:00 às 13:00h
4 – informa se a Câmara Municipal está conec	tada a um provedor Internet: Sim 🕱 Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município:

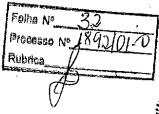
Sim Não

Florence Jacobina Brito
Câmara Municipal de Curimatá

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília – DF - CEP 70165-900.



rumatá-P



Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 161, sexta-feira, 20 de agosto de 2004

ESPÉCIE: Convenio nº PE-26061/2004 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federai - PRODASEN Musano como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Camara Musica como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Camara Musica como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Camara Musica como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Camara Musica de Casa Legislativa no Programa Interlegis internacional de Casa Legislativa no Programa Interlegis Camara Musica de 1906 - 19

Senado Federal - PRODASEN - Exmo, St. Petrônio Barbara Lima Carvalha - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vercador Jodine de Squza, Presidente da Câmara Municipal de Antiva Carvalha - DEFECEI: Convenio nº 19-120/20/2003 - INTERLECIS e debrado entre PECEII: Convenio nº 19-120/20/2003 - INTERLECIS e debrado entre Peculiar per de Carvalha de Cara Legislativa no Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Batalha Pl. OBJETO: Estabelecer e regular a Cara Legislativa no Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Batalha Pl. OBJETO: Estabelecer e regular por como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 6406/2003 VIGENICIA - Dantri da data de assinatura, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. S. Mano Lucio Lacreda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Ado Bara Arajão Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Batalha Plas Arajão Sousa, Presidente de Crocassamento de Centro de Informática e Processamento de Senado Federal - PRODASEN, attando como Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Batalha el Bara PECEI: Convénio nº 19-1200/2/2002 - INTERLECIS do Senado Federal - PRODASEN, attando como Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Batalha el Bara de Carta de Ca

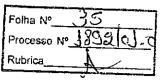


TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

			Folha Nº 33 Processo Nº 1692/01-0
Câmara Municipal			Bublics . 1
Estado:	Mun	icípio :	tilibiles .
Pianí	[2.	urimata'	
Responsável junto ao Progr Portine Jacobina 7 (Pessoa autorizada pela Câmara para re		S	
Assistência Técnica			
Empresa:	Técnico:		DDD/Telefone Comercial:
IMPOBASE IMPORMATION	JACKSON	PIRES	(03g) 562-2210
Equipamentos recebidos 1. Uma Impressora Laser Lexm			
Num. de série: [MM 21/019 7	146 56.0K	Num. de tombamente	D10.880
	lata ND-P500-A . ol. 1513/16658 EOX	950Z com 256 MB c	
		s.ok wooelo-Px57	
3. Um Gateway 3Com mod. Off	īce Connect 56K	Lan Modem	
Num. série Gateway: X2509	40785B56-de	Num. de tombamento	NF - 00 00341/692/012

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

TREINAMENTO	Processo Nº 1832 01-0		
Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM 2 NÃO	3 3444 cg		
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Reg	ular Ruim		
Observações:			
(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)			
ACEITE E RESPONSABILIDADE			
Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acuma especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.			
Data 12 1 10 1 2002 Ass. Treure fores	malhito pelo aceite na Câmara		





SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Curimatá Praça Abdias Albuquerque, nº 427 Curimatá - Pl

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titulandade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistencia do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a éventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens é equipamentos, por quaisquer obrigações, onus ou prejutzos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior e assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Margues

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

<u> 25 j. 06/2006</u>

Follo Nº 37
Processo Nº 1399 o 10
Rubrica

Rubrica__



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE				
NC				
Ei	A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Curimatá			
СІ	Praça Abdias Albuquerque, nº 427 Curimatá - PI 64960-000	JF PAİS I PAYS		
Di		NATUREZA DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE EMS		
		SEGURADO / VALEUR DECLARE		
		ATION UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION		
Li	GÍVEL DO RECEBEDOR I NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	08 2E 1 500g		
Nº DOCUM RECEBED	MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO) RUBSICAS MAT. DO EMPREGA SIGNATURE DE L'AGENT	526146-1		
ENDER	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSOV EDRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

